



DECRETO 7488 DE 20 DE MAIO DE 2025

"Altera o Decreto 7118/2024 e dá outras providências."

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA:

Art. 1º - Fica alterado o parágrafo único do artigo 5º do Decreto 7118/2024, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º - (...)

Parágrafo Único - Os Horários de funcionamento da clínica para tais atendimentos serão de Segunda a Sexta, das 7:00 às 13:00, sendo que os agendamentos podem ser realizados de forma presencial pelo tutor do animal, munidos de xerox do CPF e RG, comprovante de endereço e comprovante de renda."

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Município de Guaíra, 20 de maio de 2025.

Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicado e Registrado no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guaíra, na data supra.

Nathália Pousa Corrêa Machado
Chefe do Departamento de Atos Normativos